

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 20250147

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250147 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-023, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA LUIZA DE NAZARÉ ALMEIDA LOPES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Lauro Sodré nº 277 - Centro-Tucuruí-Pá, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.193.159/0001-96, representado pela Srª. NILDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 426.736.402-82, e de outro lado pessoa física LUIZA DE NAZARÉ ALMEIDA LOPES, CPF sob o nº 637.440.902-72, com sede RUA XINGU, 10 - Vila Tropical - Tucuruí-Pá, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Inexigibilidade nº 6.2025-023, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal de contrato em nome de **ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 032.XXX.X22-88** para **JONATAS SOARES DE SOUSA – CPF: 641.XXX.X42-00**, relativa ao Contrato Nº **20250147** tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF do Bairro São Francisco, por um período de 12 (doze) meses, neste município., bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

TUCURUÍ - PA, 13 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.193.159/0001-96